

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1077/22-SGP – nomear HEITOR SILVA DE ALBUQUERQUE (classificação 22), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1078/22-SGP – nomear VITOR VIEIRA TENORIO (classificação 23), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AVISO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, **AVISAM**

Considerando a realização de Serviço de Dedetização no interior do Fórum Des. Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, localizado à Av. Martins de Barros, nº 593, bairro de Santo Antônio, Recife-PE;

I – O expediente forense no Fórum Des. Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, no dia 18 de março de 2022, será das 07 às 13 horas.

Recife, 17 de março de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA : Revoga as Instruções Normativas nº 02, de 27 de janeiro de 2021, e nº 15, de 8 de junho de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as razões expostas pela Seção de Direito Público deste Tribunal (cf. Ofício nº 008/2022 – GDFBM),

RESOLVE :

Revogar as Instruções Normativas nº 02, de 27 de janeiro de 2021, e nº 15, de 8 de junho de 2021.

Recife, 17 de março de 2022